

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 120ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 22-12-2010, às 17h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17° andar, ala A1, em Belo Horizonte - MG.

Mesa: Presidente: Sérgio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- O Conselho aprovou:

- a. a terceira revisão de projetos de investimentos de prioridade 1 para o período 2008-2012, para a adequação de limites orçamentários plurianuais dos Macroprojetos "Planos de Expansão e Reforço da AT" e "Atendimento a Consumidores e Acessantes (Participação Cemig) de AT", alterando seus orçamentos, porém não implicando alterações nos montantes aprovados originalmente; bem como autorizou a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação(ões) do(s) serviço(s);
- b. a revisão dos Projetos de Investimentos de Prioridade 1 de Eficiência Energética sem Reembolso (Cemig D) e com Reembolso (Efficientia S.A, considerando novo montante e novo cronograma de desembolsos e já contemplando as mudanças introduzidas pela Lei nº 12.212/2010, na Lei nº 9.991/2000; bem como autorizou a abertura e/ou a continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) e/ou contratação do(s) serviço(s); e, ainda, a celebração dos respectivos contratos de desempenho, desde que não envolvam partes relacionadas;
- c. a 2ª revisão do Projeto Sistema de Medição para Faturamento 2ª Etapa Cemig D, para prorrogação do prazo;
- d. em caráter excepcional, para o primeiro bimestre de 2011, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros-PMSO, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento; e,
- e. a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

 a. a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, para Fornecimento, Montagem, Serviços de Medição para Faturamento nas Fronteiras Transmisssão/Distribuição e Geração/Transmissão em Subestações de Transmissão, entre Cemig D e



Cemig GT e o Consórcio Areva T&D Brasil-DALTEC, visando à: redução do valor global do Projeto, atualização da base tributária do Contrato, correção, na proposta do Contratado, de algumas Classificações Fiscais, alíquotas de IPI e de ICMS, quantitativos, alteração da data de entrada em operação, pagamento de desequilíbrio econômico financeiro referente ao total dos custos adicionais de obra e projeto, redução no escopo do fornecimento de equipamentos, materiais e serviços nas SEs de Porto Colômbia e Mascarenhas de Moraes, alteração de escopo de fornecimento de materiais e serviços na SE Poços de Caldas, consequente alteração do preço global do Contrato; bem como a continuidade do(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) contratação do(s) serviços(s), relativos ao Projeto citado na alínea "c" do item II, acima; e,

- b. até 31-01-2011, a celebração dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e de Termos de Acordo efetivados com clientes para execução de obras no sistema elétrico de distribuição, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a treze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão; bem como a celebração de contratos de mesma natureza, quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.
- IV- O Conselho delegou, até 31-01-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a treze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contra Garantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos; bem como a celebração desses mesmos contratos, independentemente dos seus valores individuais, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.
- V- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-032/2009, visando alterar os desembolsos dos Macroprojetos "Planos de Expansão e Reforço da AT" e "Atendimento a Consumidores e Acessantes (Participação Cemig) de AT", conforme citado na alínea "a" do item II, supra, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e, b) a CRCA-038/2009, visando alterar os desembolsos dos dois Projetos citados na alínea "b" do item II, acima, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA.



- VI- Os Conselheiros definiram o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para o ano de 2011.
- VII- O Presidente e o Diretor Bernardo Alvarenga Salomão de Alvarenga teceram comentários sobre assuntos gerais ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Morais, Antonio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Ricardo Coutinho de Sena, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Newton Brandão Ferraz Ramos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Ricardo Antônio Mello Castanheira e Tarcisio Augusto Carneiro; Bernardo Alvarenga Salomão de Alvarenga, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros